



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 35/2026 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 16 de setembro de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026, instruída com fundamento no inciso I, do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa a contratação de serviço de manutenção preventiva, incluindo reposição de insumos do microscópio eletrônico de varredura, da marca TESCAN, patrimônio nº 88858, instalado no *Campus Erechim/RS*, justificativas e procedimentos esquadrinhados no processo administrativo de compras nº 23205.025174/2026-21, bem como aprovo:

1. o Termo de Referência nº 104/2026 e respectivos anexos;
2. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta;
3. a dispensa da análise jurídica da contratação, com fundamento nas disposições do §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, na Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021 e no §2º do artigo 18 do Regimento Interno da Procuradoria Federal que atua junto à UFFS;
4. a publicação da Inexigibilidade de Licitação nº 16/2026 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sob o Ato que autoriza a Contratação Direta nº 130/2026.

(Assinado digitalmente em 16/09/2026 10:42)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.025174/2026-21

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 35, ano: 2026, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: 16/09/2026 e o código de verificação: **1fe566c80e**